

# BPI EUROPA

30 Junho 2019

## OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo Investe em ações de sociedades da União Europeia, Suíça e Noruega, cujo valor em Bolsa seja considerado atrativo face aos parâmetros correntes de mercado e que, por essa razão, ofereçam um potencial de valorização superior à média.

## PERFIL DO INVESTIDOR

Destina-se a investidores com tolerância de risco elevada e que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos.

## CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| Sociedade Gestora             | BPI Gestão de Activos SA                                       |
| Data de lançamento            | 11 de junho de 1991  |
| Montante mínimo de subscrição | 250€; reforço: 25€   |
| Comissão de subscrição        | 0%   |
| Comissão de resgate           | até 90 dias: 1%<br>91 a 180 dias: 0.5%<br>mais de 180 dias: 0% |

|                                   |                    |
|-----------------------------------|--------------------|
| Comissão de gestão                | 1,920%             |
| Comissão de depositário           | 0,080%             |
| Prazo de Liquidação de subscrição | 1 dia              |
| Prazo de Liquidação de resgate    | 5 dias             |
| Tipo de Cotação                   | Desconhecida (D+1) |
| Volume sob Gestão                 | 36.52 M Euros      |

## COMENTÁRIO DO GESTOR

Em Junho voltou a assistir-se a uma valorização generalizada dos activos de risco, com a alteração do discurso dos principais bancos centrais e a aproximação da cimeira do G20, na qual Donald Trump e Xi Jinping acordaram novas tréguas na “guerra comercial” entre os dois países. O Stoxx 600 subiu 4.5% com o bom comportamento dos setores cíclicos. Por outro lado, o setor financeiro apresentou um comportamento inferior ao do índice de referência. Todos os outros setores, com exceção do imobiliário, terminaram o mês positivos.

O fundo apresenta um comportamento positivo a nível absoluto, em linha com o índice de referência.

Os setores de consumo cíclico e de saúde foram os principais contribuidores do fundo no mês, enquanto que os de energia e financeiras foram os principais detratores.

A nível de empresas, a empresa de fertilizantes *OCI*, as industriais *Prysmian* e *CIE Automotive*, e as farmacêuticas *Grifols* e *Galápagos* foram as maiores contribuidoras para a rentabilidade do fundo. Por

outro lado, *Burford Capital*, *Masmovil* e as empresas do setor energético *IPCO* e *Borr Drilling* foram as principais detratores.

O fundo manteve, em média, um nível de investimento próximo dos 95%.

## EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



## RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sintético de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada

|   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
|---|---|---|---|---|---|---|

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Activos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt), os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo Especial de Investimento gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..

## DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

| ANO               | INÍCIO*** | 12 MESES | 3 ANOS | 5 ANOS | 2018   | 2017  | 2016  | 2015 | 2014 |
|-------------------|-----------|----------|--------|--------|--------|-------|-------|------|------|
| RENTABILIDADE*    | 5,9%      | -6,9%    | 6,3%   | 2,3%   | -16,2% | 14,6% | -2,2% | 6,7% | 2,5% |
| CLASSE DE RISCO** | 6         | 6        | 5      | 5      | 6      | 4     | 6     | 6    | 5    |

\* As rentabilidades são anualizadas;

\*\* A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

\*\*\* Início: A data de lançamento é 11 de junho de 1991;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

## PRINCIPAIS TÍTULOS EM CARTEIRA

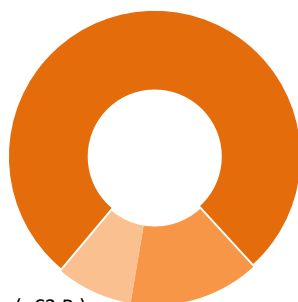
| ATIVO                              | PESO |
|------------------------------------|------|
| VIVENDI                            | 4,9% |
| FRESENIUS SE                       | 4,8% |
| INTERNATIONAL PETROLEUM CORP(XSTO) | 4,4% |
| BURFORD CAPITAL LTD(XLON)          | 4,2% |
| PORSCHE AUTOMOBIL HOLDING SE       | 4,0% |
| GALAPAGOS NV(XAMS)                 | 3,9% |
| BP PLC (LSE)                       | 3,5% |
| TOTAL, SA.                         | 3,5% |
| GRIFOLS SA-STOCK SPLIT             | 3,3% |
| OCI NV                             | 3,2% |

## DISTRIBUIÇÃO POR SETOR

| SETOR               | PESO  |
|---------------------|-------|
| CONSUMO NÃO-CÍCLICO | 23,1% |
| ENERGIA             | 17,5% |
| FINANCEIRO          | 13,1% |
| COMUNICAÇÕES        | 13,1% |
| CONSUMO CÍCLICO     | 12,9% |
| INDUSTRIAL          | 7,3%  |
| LIQUIDEZ            | 6,4%  |
| MATÉRIAS-PRIMAS     | 4,2%  |
| UTILITIES           | 2,4%  |

## DISTRIBUIÇÃO POR CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA

Large Cap (>€5 B) - 77%



Small Cap (<€2 B) - 8%

Mid Cap (>€2 e <€5 B) - 14%

## FISCALIDADE

### IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação.

### IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial e respeitem a rendimentos de capitais, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição).

O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Activos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt), os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo Especial de Investimento gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..